



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2638 | Quarta-feira, 16 de agosto de 2023.
Este documento contém 04 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Vigilância em Saúde.....03
Secretaria de Administração.....01	Secretaria de Esporte e Lazer.....03
Divisão de Licitação.....01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....04
Secretaria de Saúde.....03	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 115/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de camisetas para serem utilizadas pelos alunos e professores membros do Grupo Juventude Acumulada. Credenciamento até as 08h30min do dia 31 de agosto de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 31 de agosto de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 31 de agosto de 2023; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 31 de agosto de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 15 de agosto de 2023.

José Maria de Souza
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 75/2023 – Processo 324/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS PARANAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ – FAFIPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76, para realização de processo seletivo (prova escrita de caráter eliminatório) visando selecionar os candidatos que participarão do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024/2027, pelo valor total estimado de R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais), e prazo de execução e vigência até 31/12/2023; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 55/2023, homologado em 03/08/2023.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para o atendimento das atividades, projetos e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empresa: CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 14.368,30 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
4	60791	Apito com aviso muito alto, de 108 decibéis, Fabricado em plástico não tóxico.	UN	12	R\$ 7,49	89,88	AFE AFE
5	60792	Aro de plástico (Bambolê); material: plástico PVC, com 63 cm de diâmetro. Cores diversas.	UN	30	R\$ 3,29	98,70	MERC MERC
34	34616	Bola de iniciação esportiva Nº10. Diâmetro: 48 - 50 cm, peso: 180 - 200 g.	UN	10	R\$ 12,88	128,80	LC LC
35	18153	Bola de iniciação esportiva Nº12, construção vulcanizada, laminada em borracha. Diâmetro: 57 - 59 cm, peso: 250 - 270 g.	UN	5	R\$ 19,81	99,05	LC LC
36	37140	Bola de iniciação esportiva Nº14, construção vulcanizada, laminada em borracha. Diâmetro: 65 - 67 cm, peso: 350 - 370 g.	UN	5	R\$ 23,70	118,50	LC LC
55	60881	Caixa Térmica 26 Litros as dimensões internas da Caixa Térmica permitem que sejam armazenadas 35 latinhas de 350ml ou 5 unidades de garrafas pet de 2 Litros deitadas. Dimensões do produto: 42,5 x 29 x 38,5 cm; 1,93 Quilogramas.	UN	2	R\$ 124,67	249,34	UNI UNI
60	60898	Capa de chuva descartável, material: plástico; tamanho: único; cor: transparente; embalagem: individual.	UN	100	R\$ 3,95	395,00	WLL WLL
73	57311	Colchão auxiliar de área de queda para saltos. Feito de espuma macia com densidade 10 e espessura de 10 cm. Lona impermeável e resistente com velcro nas laterais, permitindo o encaixe de um colchão auxiliar no outro sem que eles deslizem. Dimensões: 2,00 x 1,00 x 0,10 m.	UN	3	R\$ 349,99	1.049,97	AZ AZ
103	60800	Escada para Treinamento de Agilidade Comprimento: 4,5 Metros e 10 degraus dimensões 4,5 x 60 x 60 cm.	UN	5	R\$ 48,67	243,35	AFE AFE
112	60966	Fita Métrica 150cm: Composição: 95% PVC e 5% Fibra de Vidro; Largura: 2 cm. Comprimento: 150 cm.	UN	10	R\$ 4,49	44,90	AFE AFE
146	47227	Mimicone chapéu avulso de pvc com 6 cm de altura, modelo premium. Feito de plástico resistente, com 20 cm de diâmetro e 5 cm de altura.	UN	445	R\$ 2,34	1.041,30	PG PG
176	57203	Saco de bolas para futsal, material: nylon, capacidade para 14 bolas. Seu design é semelhante à rede, com cordão, que funciona como abertura/ fechamento do produto.	UN	5	R\$ 24,97	124,85	PG PG
198	61118	Descrição da Bola de Beach Tennis Spin - Tubo com 03 unidades. Material: Borracha macia, feltro na cor amarela.	UN	334	R\$ 31,99	10.684,66	MERC MERC



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 610/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **NOROESTE LICITACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2545, JARDIM IBIRAPUERA, CEP 87705020, na cidade de PARANAVAL-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.852.363/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 629/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **AZIMUTE TECH INSPEÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede a Rua Doutor João Colin, 1285, sala 3, Bairro América, CEP 89204-001, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 26.599.349/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa por Justificativa nº 74/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de vídeo inspeção robotizada de integridade das redes de águas pluviais, tubulações de materiais e diâmetros variáveis entre 400 e 800 mm, situado no Município de Cianorte/PR, optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 16.690,00 (Dezesseis mil seiscentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 0 (Sessenta) dias E **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 643/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **CARLOS EDUARDO FERNANDES LEO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Philomena Prates Venturini, 536, Jardim Santa Rosa, CEP 13309-778, município de Itu, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.705.077/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 118/2023.

OBJETO: Contratação do Artista Plástico “Eduardo Kobra”, através da empresa Carlos Eduardo Fernandes Leo ME., inscrita no CNPJ sob o nº 07.705.077/0001-06 para realização de pintura artística externa de mural na praça em construção no Centro Cívico (em frente ao Paço Municipal Wilson Ferreira Varella) e realização de Roda de Conversa com artistas locais que englobe dentre outras temáticas, a “Arte urbana na era moderna”; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: início em 16/08/2023, e será realizado no prazo de até 5 dias úteis E **VIGÊNCIA:** 30/09/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 118/2023
Processo 323/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **CARLOS EDUARDO FERNANDES LEO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.705.077/0001-06, para **Contratação do Artista Plástico “Eduardo Kobra”**, para realização de pintura artística externa de mural na praça em construção no Centro Cívico (em frente ao Paço Municipal Wilson Ferreira Varella) e realização de Roda de Conversa com artistas locais que englobe dentre outras temáticas, a “Arte urbana na era moderna”; no valor estimado de **R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais)**; com prazo de execução terá início em 16/08/2023, e será realizado no prazo de até 5 dias úteis e vigência até **30/09/2023**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 08/2023 - Contratação de empresa especializada para execução de obra para reforma e ampliação do Centro Cultural no Município de Cianorte – PR.

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 243/2022 de 21 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto R\$	Situação
OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA	33.924.849/0001-00	634.594,71	Classificada

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, “b”, da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Agosto de 2023.

Marcos Alberto Valério
Presidente

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 556/2019
Concorrência N° 07/2019

OBJETO: Alienação de lote de terra localizado no Loteamento São Lourenço II, para fins de habitação, no Distrito de São Lourenço.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SILVIO VIEIRA DE ANDRADE**, pessoa física, residente a Rua Tico Tico, 152, Distrito de São Lourenço, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 2644345 SSP/PA e do CPF nº **600.305.932-04**, fone (44)99137-0363., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
556/2019	17/12/2019	17/12/2024	17/12/2024	R\$ 38.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 2.1 do contrato devido a Lei Municipal nº 5293/21, que passa a ter a seguinte redação:

Imóvel	Matrícula	Quadra	Data	Área do Imóvel M²
21	38.433	01	04	251,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

SILVIO VIEIRA DE ANDRADE
CONTRATADA



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2022**Tomada de Preço Nº 15/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do vestiário da Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Ettore Giovine, 2734, Jardim Renata, CEP 87701150, na cidade de PARANAÍ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.587.294/0001-60**, telefone (44) 99126-5361, Email: rodrigoliveira.eng@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Rodrigo de Oliveira Souza**, portador da Cédula de Identidade 96159153/SSP e do CPF 078.078.239-92, residente e domiciliado em PARANAÍ/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
531/2022	20/07/2022	20/02/2023	20/07/2023	RS480.593,36

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	01/04/2023			
2	Prazo	01/06/2023			
3	Valor			RS 35.860,87	RS 516.454,23
4	valor			- RS 26.795,61	RS 489.658,62
5	Prazo	01/07/2023			
6	Prazo		20/08/2023		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 1.999,65 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 487.658,97 (quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 19 de julho de 2023.

Município de Cianorte
Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Rodrigo de Oliveira Souza
OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Secretaria de Saúde

Div. de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Serviços - torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/08/2023.

Autuado: ILPI de Angelica Batista Da Silva

Data da Autuação: 07/03/2023

Data da Decisão: 12/07/2023

CNPJ ou CPF: ***.806.419-**

Processo n.º: 008/2023

Localidade: localizada Rua Duque de Caxias, nº 60, zona 01 - Cianorte – PR
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal n.º 2.266/2002 de 21/05/2002, Art. 9º incisos II, XXIV e XXV c/c Decreto nº 5.711 de 23/05/2002 Art. 445º inciso VII, Art. 448º inciso III, Art. 455º e Art. 456º



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Resolução ANVISA Nº 502/2021 de 27/05/2021 Art. 8º, Art. 16º incisos I, II, III, IV, V e VI e Art. 19º.

Descrição das infrações: **Infração 1:** Não possuir licença sanitária expedida pelo órgão sanitário competente. **Infração 2:** Não possuir projeto arquitetônico analisado e aprovado pelo órgão sanitário competente. **Infração 3:** Descumprir o solicitado no Termo de Interdição nº 4534 A de 24 de janeiro de 2023 e Termo de Intimação nº 4535 A de 24 de janeiro de 2023.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação, classificando a infração como grave. Interposto recurso, fica mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: Advertência.

Marcos Antônio Rodrigues dos Santos
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

Secretaria de Esporte e Lazer

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse Contratação de empresa especializada em pagamento de taxa de inscrição para o campeonato "COPA AMENORTE DE FUTEBOL AMADOR 2023", proporcionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer conforme descrito no **Termo de Referência em anexo**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras.esporte@cianorte.pr.gov.br. Cianorte-PR, 15/08/2023. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE
(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

Data: 14/08/2023.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em pagamento de taxa de inscrição para o campeonato "COPA AMENORTE DE FUTEBOL AMADOR 2023", proporcionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Lote / item	Códi	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	63122	01	SVÇ	Prestação de serviço para pagamento de taxa de inscrição de campeonato "COPA AMENORTE DE FUTEBOL AMADOR 2023".	5.500,00	5.500,00
TOTAL					R\$ 5.500,00	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, carece realizar uma dispensa de licitação com o intuito de pagamento de taxa para inscrição do Campeonato Regional de Futebol Amador (AMENORTE) que envolverá doze municípios da região, a 1ª fase dos jogos acontecerá entre os dias 20 a 24 de agosto, neste período não é cobrada a taxa de inscrição do campeonato. A 2ª fase da competição inicia no dia 27 de agosto, e a partir desta data é obrigatório o pagamento da taxa de inscrição, que ocorrerá até o dia 31 de agosto do ano corrente. A última fase dos jogos da copa Amenorte acontecerá no dia 05 de novembro de 2023.

A equipe do (ACINSA) Associação Cinturão Verde de Futsal, participará desta copa representando Cianorte nesta competição, a mesma está amparada na Lei Complementar nº 111/21 que autoriza o Poder Executivo a promover incentivo às entidades sem fins lucrativos sediadas no Município de Cianorte e que promovam o esporte educação e o esporte lazer, nos termos dos incisos VI e VII do art. 3º da Lei Municipal nº 2.325, de 6 de dezembro de 2002 e práticas desportivas em geral e participem de competição estadual, nacional ou internacional representando o nome do Município e dá outras providências. Conforme descrito no art. 2º inciso I desta lei, pagamento de inscrições de atletas para participação em competições;

Este campeonato teve o Município de Cianorte sendo representado pela última vez no ano de 2019, nos dois anos seguintes, por conta da pandemia do Covid-19 o mesmo não foi realizado. Já no ano de 2022, não houve membros e jogadores interessados em participar desda copa amadora. Por esta razão, não foi previsto em nosso calendário de 2023 esta competição, diante disto nossa secretaria não se programou para realizar um processo de licitação, com o intuito de pagamento desta taxa, desta forma rogamos a realização deste pedido de dispensa de licitação para quitação desta taxa de inscrição, uma vez que a prática esportiva além de proporcionar uma maior qualidade de vida, também auxilia no processo de inclusão social, fomenta a convivência e ajuda a promover a educação. O esporte nas cidades deve ser tema de grande relevância, uma vez que tem impacto em outros quesitos, como saúde e educação, além de criar parcerias com demais setores e

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

organizações para incentivar ainda mais o acesso da população ao esporte, gerando assim, benefícios individuais e sociais para o município.

Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
11.002.27.812.0017.2.087	Promoção e Apoio ao Desporto Amador - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	684

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Lote/item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
1	63122	5.500,00	5.550,00	5.600,00
Total		5.500,00	5.550,00	5.600,00

Orçamento que apresentou menor valor: **Orçamento 1**

Valor Total Estimado: R\$ 5.500,00

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

Organização dos eventos dos jogos.

Nome: Pedro Nelson Godoy Ravazio

Contato: compras.esporte@cianorte.pr.gov.br - Tel (44) 3619-6394

Lucas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução será até dia 31 de Agosto de 2023

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pelo servidor:

Nome: Pedro Nelson Godoy Ravazio

CPF: 080.903.353-5

E-mail: compras.esporte@cianorte.pr.gov.br

Telefone: (44) 3619-6394

Solicitante:

Juliana
Juliana Dos Santos
Assessor de Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Autorizo:

Lucas Meira Pereira
Lucas Meira Pereira
Secretário Municipal do Esporte e Lazer

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA I L N CARMINATI & CIA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – CMC.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina nº 621, inscrita no CNPJ/MF no 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. WILSON LUIZ PERES PEDRÃO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8849836 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF 523.464.129-53 sob o n.º e,

CONTRATADA: I L N CARMINATI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 24.932.589/0001-24, com sede na cidade

de Cianorte, Estado do Paraná, sito à Av. Maranhão, 91, neste ato representada por sua procuradora Sra. SONIA MARIA CARMINATI JACOMELI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.174.315-4 /PR e do CPF n.º 006.677.529.94, residente e domiciliada em Cianorte, PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste de valor dos itens nº 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 001/2023-CMC, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço unitário que vigorará com reajuste, a partir do dia 01/08/2023 passará ser o seguinte:

Item	Especificações	Valor unitário homologado no Pregão Presencial nº 001/2023-CMC	Valor unitário Reajustado em 01/08/2023
01	Etanol	R\$ 3,93	R\$ 3,69
02	Gasolina comum	R\$ 5,63	R\$ 5,39

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditada, ficando este Termo, fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 11 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

Wilson Luiz Peres Pedrão
Contratante

I L N CARMINATI & CIA LTDA

Sonia Maria Carminati Jacomeli
Contratada

Testemunha:

RG:

Testemunha:

RG:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 233 do Regimento Interno e art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/67, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 24 de agosto de 2023, às 13h00m, na Sala das Sessões, para JULGAMENTO da denúncia apresentada pelo denunciante, Partido Verde, em desfavor do denunciado, Vereador Edvaldo Matias de Oliveira, pelos fatos constantes no Processo Administrativo nº 057/2023, que tem por objeto a cassação do mandato do Vereador Edvaldo Matias de Oliveira. Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 16 de agosto de 2023.

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

